

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO**

**PESSOA JURÍDICA**

**LINGUAGENS ARTÍSTICAS**

Em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.400/93, DECLARAMOS, para fins de participação no Edital 021/P/2016, que estamos ciente e de acordo que o ato da inscrição implica na sujeição:

- a) Às cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, aos dispositivos da Lei Municipal nº. 9069, de 13 de dezembro de 2013, com posteriores alterações na Lei nº 9114, de 28 de abril de 2014 e no Decreto nº. 15.859, de 28 de abril de 2014, do Regimento Interno do FMC e do Conselho Gestor e do Manual de Prestação de Contas do FMC, sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis, os quais me comprometo a cumprir, sob pena da aplicação das medidas administrativas e sanções legais cabíveis.
- b) Que não serão adquiridos produtos ou serviços para a execução do projeto, em empresas em que o proponente ou seus parentes em 1º grau, consanguíneos ou por afinidade, ou cônjuge, seja dono ou tenha cota ou faça parte de sociedade empresarial ou simples.
- c) Que não possui: Membro do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e empregados desta na empresa ou instituição (órgão diretor de assessoramento ou de fiscalização), que inscreve e executa este projeto cultural.
- d) Que é vedada a apresentação de projeto por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes de cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Vereadores ou de Cargos de Direção, chefia ou de assessoramento da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, de membros do Conselho Gestor do FMC ou da Comissão de Seleção de projetos do FMC.
- e) Que é vedada à contratação de pessoas físicas ou jurídicas, que se enquadram nas condições descritas na alínea “c” e “d” desta declaração, para projetos em editais do FMC.

- f) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- g) Que nossa empresa não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- h) Que não existe fato impeditivo à nossa participação no Edital;
- i) Que não possuímos entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo, pessoas com parentesco direto ou colateral até 3º grau, com titulares de mandato eletivo e cargos comissionados da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; bem como membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Conselho Gestor do FMC ou COMPHAC, a ela subordinado;
- j) Que não possuímos em nosso quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- k) Que o presente projeto nunca foi aprovado e executado em editais anteriores do Fundo Municipal de Cultura de São José dos Campos.
- l) Que este projeto cultural não foi aprovado e nem está em execução no programa da LIF ou em outros Editais no município, que prevejam remuneração ou outras formas de recursos financeiros ao projeto aprovado, bem como em financiamentos estaduais e federais.
- m) Que é vedada a apresentação e a execução deste projeto cultural, uma vez aprovado como titular neste edital, no programa da LIF ou em outros Editais no município, que prevejam remuneração ou outras formas de recursos financeiros ao projeto aprovado, a partir da data de sua aprovação até o final de sua execução, que ocorrerá com a aprovação de contas final do projeto pelo Conselho Gestor e a formalização da aprovação pela Secretaria Executiva do FMC.

Comprometemo-nos a cumprir, sob pena da aplicação das medidas administrativas e sanções legais cabíveis todos os itens especificados acima.



**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
Fundação Cultural Cassiano Ricardo  
Fundo Municipal de Cultura



Por ser a expressão da verdade, eu \_\_\_\_\_,  
representante legal desta empresa, firmo a presente.

São José dos Campos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/ R.G. do PROPONENTE



**ANEXO V – DECLARAÇÃO SOBRE OS INTEGRANTES DO PROJETO**

EU, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Proponente ou representante legal de empresa que é proponente do Projeto \_\_\_\_\_, declaro que a maioria dos integrantes do projeto reside em São José dos Campos;

Afirmo ser verídicas as informações declaradas acima, assim como as informações descritas na lista de integrantes do projeto que segue logo abaixo a minha assinatura.

São José dos Campos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Nome do Proponente:

**Lista de Integrantes do Projeto**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Função no projeto: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Função no projeto: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Função no projeto: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Função no projeto: \_\_\_\_\_



CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI - PROCURAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente instrumento particular de procuração nomeamos a pessoa jurídica a seguir qualificada \_\_\_\_\_ estabelecida à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (SP), CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo Sr. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ a nos representar como procuradora na inscrição do Edital **021/P/2016 – Linguagens Artísticas** aceitando e conhecendo todos os seus termos e, nomeando e constituindo como nosso representante na execução do projeto \_\_\_\_\_, outorgando-lhe amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para receber notificações, ordens, ou toda e qualquer instrução e ou comunicação necessária ao desenvolvimento do trabalho, assim como firmar contratos, compromissos, declarações, receber pagamentos, dar quitação ou qualquer outro ato necessário à nossa participação e contratação no concurso acima referido, estando cientes que o pagamento dos valores decorrentes de nossos serviços, se contratados, é de responsabilidade de nossa representante, não nos cabendo pleitear à Fundação Cultural Cassiano Ricardo quaisquer valores eventualmente não repassados.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
Fundação Cultural Cassiano Ricardo  
Fundo Municipal de Cultura



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_